



**CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2016.**

*Termo de Credenciamento de Serviços Profissionais de laboratório que entre se celebram o Fundo Municipal de Saúde de Damianópolis – GO, e a empresa LUCAS SALES CAVALARI - ME, em conformidade com o Edital de chamamento nº001/2016 na forma abaixo:*

Pelo presente instrumento particular de Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços, que entre si se fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMIANOPOLIS – GO**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede sito a Av. Goiás n. 139, sala 02, Centro, nesta cidade de Damianópolis – GO, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº11.354.232/0001-64, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **JAQUELINE LINS DEPOLLO**, brasileira, solteira, servidora publica, portadora do CPF sob o nº984.173.121-53 e do RG. nº. 4492353 DGPC/GO, neste ato denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LUCAS SALES CAVALARI - ME**, localizada na Rua Corentina nº 67, Centro, Posse – GO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 08.653.682/0001-43, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **LUCAS SALES CAVALARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Corentina nº 67 na cidade de Posse, Estado de Goiás, portador da Cédula de identidade sob o n.º 7.502.987, SSP PR, e o CPF sob o n.º 005.219.479-52, neste ato denominado como **CONTRATADO**, firmam o presente Termo de Credenciamento mediante clausulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais, realizados por profissional habilitado e equipe qualificada, para realização dos exames constantes do Anexo I do presente contrato.

**Paragrafo Primeiro: Do Anexo I**

Anexo I



**EXAMES REALIZADOS NA ROTINA SEMANAL/DIÁRIA**

**EXAMES DE BIOQUÍMICA CLÍNICA:**

- Acido Úrico
- Amilase
- Bilirrubina Direta
- Bilirrubina Total
- Cálcio
- Colesterol Total
- Creatinina
- Glicose
- Magnésio
- Proteína C reativa
- Proteínas Totais e Frações
- TGO
- TGP
- Triglicerídeos
- Uréia

**EXAMES DE HEMATOLOGIA CLÍNICA:**

- Contagem de Plaquetas
- Dosagem de hemoglobina
- Eritrograma
- Hematócrito
- Hemograma Completo
- Leucograma
- Prova de retração do coagulo
- Prova do laço
- Tempo de coagulação
- Tempo de sangramento - Duke
- Tempo de sangramento de Ivy
- Tempo de trombina TTPa
- Tempo e atividade de protrombina TAP
- Velocidade de hemossedimentação VHS

**EXAMES LABORATORIAIS DE SOROLOGIA E IMUNOLOGIA:**

- Aso látex
- Fator Reumatóide látex
- PCR látex
- Teste Rápido de BHGC
- Teste de Chagas hc
- VDRL





**EXAMES LABORATORIAIS CROPOLÓGICOS (EPF):**

- Exame coprológico funcional
- Pesquisa de enterobius vermiculares
- Pesquisa de Larva nas fezes
- Pesquisa de leucócitos
- Pesquisa de levedura
- Pesquisa de ovos de Schistosomas
- Pesquisa de ovos e cistos de parasitas
- Pesquisa de sangue oculto

**EXAMES LABORATORIAIS UROANÁLISE (EAS):**

- Pesquisa de glicose na urina
- Pesquisa de bilirrubina na urina
- Pesquisa de Corpos cetônicos
- Pesquisa de Densidade
- Pesquisa de Muco na urina
- Pesquisa de Parasitas na urina
- Pesquisa de sangue
- Pesquisa de proteínas
- Pesquisa de urobilinogênio
- Pesquisa de Nitrito
- Pesquisa de Ph
- Pesquisa de Leucócitos

**CLAUSULA SEGUNDA**

Pelos serviços contratados acima, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância bruta de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais ) mensais, que serão pagos com recursos destinados para tais fins.

Parágrafo Primeiro – Estima-se o valor global do presente instrumento em R\$ 49.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**CLAUSULA TERCEIRA**

O prazo de vigência do presente contrato de credenciamento será de 11(onze) meses, sendo de **01/02/2016 a 31/12/2016**.

**CLAUSULA QUARTA**



ADM: 2013/2016

# Governo do Município de DAMIANÓPOLIS GOIÁS



As despesas decorrentes deste ato contratual correrão a conta da dotação orçamentária inserida no presente orçamento do município para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação funcional programática:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0210.2-041 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

## CLAUSULA QUINTA

Fica ajustado a multa contratual na importância de 2% (Dois por cento) do valor global do presente contrato para a parte que descumprir quaisquer umas das cláusulas do presente Termo de Credenciamento.

## CLAUSULA SEXTA

Toda a responsabilidade civil e criminal quanto à veracidade da documentação apresentada para a realização do credenciamento é do **CONTRATADO**.

## CLAUSULA SETIMA

O **CONTRATANTE** se reserva do direito de fiscalizar os serviços contratados via de seu representante legal ou ainda por pessoal ou comissão devidamente constituída para tal fim.

## CLAUSULA OITAVA

Elegem o fórum da comarca de Alvorada do Norte – GO, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam no presente instrumento desistindo de outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e contratados na forma acima, assina o presente instrumento particular de termo de Credenciamento de Serviços Profissionais de Laboratório, em três vias de igual teor e forma e assinam na presença de duas testemunhas capazes para que surta todos os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Damianópolis, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis. (01/02/2016.)





# Governo do Município de DAMIANÓPOLIS GOIÁS



JAQUELINE LINS DEPOLLO  
Secretario de Saúde  
CONTRATANTE

LUCAS SALES CAVALARI  
EMPRESARIO  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: 058.239.871-52

CPF: